

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 26 de abril de 2022.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pela Vereadora Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 21 horas (vinte e uma horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e ausente o Vereador Elcio Silva Reis, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Projeto de Lei n. 23/2022, que “Concede Reajuste do Piso Salarial Nacional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal para o ano de 2022 e dá outras providências”, 02 – Projeto de Lei n. 24, de 18 de abril de 2022 que “Dispõe sobre a alteração dos anexos III e IV da Lei Municipal n. 598 de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências”, 03 – Projeto de Lei n. 25, de 18 de abril de 2022 que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n. 789 de 25 de janeiro de 2022 e dá outras providências”, 04 – Projeto de Lei nº 26/2022, “Dispõe sobre a Alteração na Lei Municipal nº 652/2019, que estabelece normas para permissão do serviço de transporte de passageiros, em veículos de aluguel (TÁXI) e dá outras providências”. Dando continuidade o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n. 23. Fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira, falando sobre a solicitação das comissões com relação aos prazos e as dúvidas com relação a algumas partes do Projeto, relatou as porcentagens e as cargas horárias da categoria, falou sobre o Piso salarial do MEC e do Município e os cálculos que foram feitos no Projeto e a perda de 12% por conta do cálculo que equivalem a pouco mais de R\$ 200 reais a menos, ressaltou que cabe aos Professores recorrer dos cálculos, quem sabe entrar na justiça para que o Prefeito faça o que é correto, justificou que solicitaram o prazo maior para votação por conta dessas dúvidas e que infelizmente o Executivo tem pressa para que a categoria possa receber já no próximo pagamento, mesmo assim disse que deveriam fazer da maneira correta, com as porcentagens e o piso calculado corretamente, que o Projeto fosse alterado e o reajuste fosse de 33%. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando sobre o piso salarial da classe baseado nas 40 horas semanais trabalhadas e isso justifica a diferença na porcentagem que está sendo concedida, por conta disso o cálculo acompanha as horas trabalhadas, falou sobre o período integral e que futuramente todas as escolas adotarão esse tipo de ensino, que muito provavelmente fará com que os professores cumpram as 40 horas semanais, desta maneira chegando ao teto máximo da categoria. Ressaltou que é uma reivindicação da bancada, que discutem e brigam ainda por outras melhorias também para outras categorias, se referindo a quem produz mais ganhar de maneira proporcional, disse que o Regime estatutário não está trazendo os benefícios para quem produz mais em todos os setores, por conta disso precisam debater esta questão junto ao Executivo Municipal para que os salários e o quadro de funcionários sejam devidamente revisados, criando ainda critérios de interesse para cada cargo e função como forma de incentivar a produtividade do funcionário, que precisam rever a Lei que está em vigor e acertar a situação. A parte a Vereadora Elizabete falou sobre o Piso Salarial, dizendo que o Piso do Município é menor que o Piso do estado, por conta das horas trabalhadas a menos, por isso insiste em dizer que poderiam ter dado os 33% sobre esse salário que já é menor. Retomando a palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando que jamais o Piso do Município será menor e que isso é garantido por Lei e que se acaso alguém se sentir prejudicado pode entrar com uma solicitação junto a esta Casa e caso for necessário irão alterar a Lei, que estão apenas acompanhando a Lei Federal, não estão inventando coisas, que é fácil exigir 40% mas que tudo depende de estudos, das condições que o município

possui, a percentual limite com a folha, tudo isso deve ser visto, e que o piso a qual a vereadora se refere é baseado em 40 horas e se acaso for necessário reajustar o valor do Projeto que entrou nesta Casa poderão alterar a qualquer momento, mas tudo tem que ser baseado em Leis e baseado nas condições do Município. Fez uso da palavra o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento falando da sua preocupação com a classe e que sabe que a maioria dos professores precisa desse reajuste o mais rápido possível, por conta disso marcou a sessão o quanto antes, sobre o salário disse que não querem que ninguém ganhe menos que o teto, que seja dado aquilo que é previsto em lei, que devem obedecer as Leis e respeitar os limites estabelecidos, que tudo foi feito sob orientação jurídica e que se a Casa está aberta para ouvir a classe que se sentir prejudicada, que entende o exposto pela vereadora e que sabem reconhecer o que a classe merece mas que ficam limitados ao que a Lei permite. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 23 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei n. 24. Fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira, falando que vê injustiça e indiferença nessas situações, pois esse cargo a qual o Projeto se refere está vago há mais de um ano e deveria ter alguém responsável para assumir a vaga até que o funcionário retorne ao seu posto de trabalho, disse que na próxima sessão irá trazer vários cargos que também estão defasados, citando o caso de pessoas que quando entraram pelo concurso ganhavam dois salários mínimos e atualmente ganham pouco mais do que um salário, muitos procuraram o jurídico da Prefeitura para alterar a referência e após respostas negativas procuraram a justiça, disse que há vários cargos que precisam e não apenas este. Realizou a leitura da sua justificativa, de que não está de acordo por que o funcionário não está no cargo em questão e que quando ele voltar a exercer seu cargo com certeza será favorável a reajustar o que está defasado, mas que no momento não há urgência para tal alteração. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos dizendo que tudo que for de aumento para o funcionário é favorável, não se importa, pois, estão sempre cobrando e conversando sobre as melhorias necessárias com relação ao quadro de funcionários, inclusive já está sendo viabilizado a contratação de uma empresa para tal finalidade, disse que o Projeto de trata de um salário justo e de acordo com os demais profissionais do vale, disse que o profissional Sr. Renato deixou o cargo vago mas que o serviço está sendo feito da mesma maneira, que o município está sendo bem atendido por ele, inclusive participando dos jogos regionais e demais torneios e eventos junto a sua equipe, voltou a falar sobre a reforma no quadro de funcionários, pois muitos merecem ganhar mais, trabalham muito e merecem, deixou seu total apoio ao Projeto. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 24 em votação, sendo aprovado por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário. Dando continuidade o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 03 da pauta: Projeto de Lei n. 25. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando sobre o equívoco que deu nome à rua que já tinha nome, mas que uma nova rua poderá ser usada. A Vereadora Nádia disse que o que ocasionou o fato foi de que o funcionário do executivo passou a informação de maneira equivocada e errônea. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 03 da pauta: Projeto de Lei n. 26. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos parabenizando o colega Vereador Isaqueu pela iniciativa, lutando e representando a sua categoria, falando também que estão nesta Casa para debater os Projetos e discutir sim e desta maneira fazer o melhor pela população e que como líder do governo luta e apoia os Projetos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 21 horas e 40 minutos (vinte e uma horas e quarenta minutos). E para constar, eu, Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 10/05/2022  
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Elizabete de Oliveira  
1ª Secretária

Isaqueu Pedroso da Silva  
2º Secretário

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Elizabete de Oliveira  
1ª Secretária

Isaqueu Pedroso da Silva  
2º Secretário